



DECRETO Nº 012/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professor foram cumpridas

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do Processo Seletivo n. 001/2025, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital n., sendo que no interesse da Administração Municipal, poderá ser aproveitado o candidato aprovado no Cadastro Reserva, dentro do prazo do Processo Seletivo, em caso de existência de vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal

Art. 3º. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado, será de pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Canabrava do Norte – MT, em 21 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado Eletronicamente

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº006/2025



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS		
ORDEM	CANDIDATO(A)	TOTAL
1º	JOSELITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13,00
2º	ROSIMERI APARECIDA DE OLIVEIRA	13,00
3º	CRISTIANA SOUSA DE JESUS RIBEIRO	13,00
4º	VALDIRENE SOUZA SILVA	12,75
5º	MARIA GENY RODRIGUES BRITO	12,50
6º	ROSALINA ALVES BARRETO	12,50
7º	MARIA JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA	11,75
8º	KEILA LUIZA DOS SANTOS	11,75
9º	CLEIMON FERREIRA DE SOUZA	11,75
10º	JUCIENE PEREIRA MENDONÇA	11,75
11º	LILIANE SILVA SOUZA LOZEIRO	11,75
12º	KATIANE DOS SANTOS SANTANA	11,50
13º	PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	11,50
14º	ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11,25

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ddf859a-c80d-4457-9f69-def75d44e8fa, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ddd859a-c80d-4457-9f69-def75d44e8fa, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

b) Notificações por descumprimento não execução parcial ou total do serviço

c) Decisão administrativa.

2. ANÁLISE

2.1 A Comissão de Apuração responsável pela consunção do procedimento elaborou relatório, o qual, analisando as circunstâncias fáticas e as provas produzidas no processo, concluiu que as justificativas e alegações não merecem prosperar, pelo que sugeriu o não acatamento das razões defensivas e a aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município por 2 anos e multas, conforme item 10.1.1 alínea “b” e “c” do edital.

2.2 Registra-se que a dosimetria da sanção considerou os aspectos fáticos e a falta de compromisso além das consequências de segurança e conforto dos utilizadores, havendo, pois, razoabilidade no equacionamento.



3.1 Do exposto, adoto a fundamentação do relatório conclusivo para DECIDIR pela aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por 2 anos e multas, conforme item 10.1.1 alínea “b” e “c” do edital.

3.2 O fornecedor deverá ser notificado para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis para o Prefeito do Município de Campos de Júlio.

3.3 O recurso não terá efeito suspensivo.

3.4 Deve-se proceder com o registro das sanções no sistema de compras municipal e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado para ciência e providência que achar necessário.

Campos de Júlio, 20 de fevereiro de 2025.

DELOIR JOSÉ DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL COMPLEMENTAR N.004/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL** para supervisionar e acompanhar a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, nomeada pela Portaria Nº 110/2025 mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Edital Complementar nº 004/2025, conforme segue:

1. DOS RECURSOS

1.1 Não houve recursos do Resultado Preliminar da Análise de Títulos.

2. DO RESULTADO

2.1 A Relação Final de nota da Análise de Títulos encontra-se abaixo:

RELAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS		
ORDEM	CANDIDATO(A)	TOTAL
1º	JOSELITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13,00
2º	ROSIMERI APARECIDA DE OLIVEIRA	13,00
3º	CRISTIANA SOUSA DE JESUS RIBEIRO	13,00
4º	VALDIRENE SOUZA SILVA	12,75
5º	MARIA GENY RODRIGUES BRITO	12,50
6º	ROSALINA ALVES BARRETO	12,50

7º	MARIA JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA	11,75
8º	KEILA LUIZA DOS SANTOS	11,75
9º	CLEIMON FERREIRA DE SOUZA	11,75
10º	JUCIENE PEREIRA MENDONÇA	11,75
11º	LILIANE SILVA SOUZA LOZEIRO	11,75
12º	KATIANE DOS SANTOS SANTANA	11,50
13º	PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	11,50
14º	ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11,25

2.2. Não houve inscrito à vaga destinada às pessoas com deficiência.

Canabrava do Norte/MT, de 21 de fevereiro de 2025.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMpra-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado Eletronicamente PORTARIA Nº006/2025

GABINETE DO PREFEITO ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2025/SAPLAFI/CANABRAVA DO NORTE/ MT 20/02/2025.

ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2025/SAPLAFI/CANABRAVA DO NORTE/ MT 20/02/2025.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIMONE BARBOSA VIEIRA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 2083 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº ***133.051**, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **58.375.850 GISELLE DA LUZ BRITO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: **58.375.850/0001-54**, para uma compra de certificado digital A1 PF.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **WELESNEY ZAGO**, matrícula funcional n. 2600 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.813.056**, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **58.375.850 GISELLE DA LUZ BRITO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: **58.375.850/0001-54**, para uma compra de certificado digital A1 PF.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 012/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 012/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professor foram cumpridas

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do Processo Seletivo n. 001/2025, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital n., sendo que no interesse da Administração Municipal, poderá ser aproveitado o candidato aprovado no Cadastro Reserva, dentro do prazo do Processo Seletivo, em caso de existência de vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal

Art. 3º. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado, será de pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Canabrava do Norte – MT, em 21 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Eletronicamente

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº006/2025

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS		
ORDEM	CANDIDATO(A)	TOTAL
1º	JOSELITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13,00
2º	ROSIMERI APARECIDA DE OLIVEIRA	13,00
3º	CRISTIANA SOUSA DE JESUS RIBEIRO	13,00
4º	VALDIRENE SOUZA SILVA	12,75
5º	MARIA GENY RODRIGUES BRITO	12,50
6º	ROSALINA ALVES BARRETO	12,50
7º	MARIA JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA	11,75
8º	KEILA LUIZA DOS SANTOS	11,75
9º	CLEIMON FERREIRA DE SOUZA	11,75
10º	JUCIENE PEREIRA MENDONÇA	11,75
11º	LILIANE SILVA SOUZA LOZEIRO	11,75
12º	KATIANE DOS SANTOS SANTANA	11,50
13º	PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	11,50
14º	ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 014/2025**

PORTARIA Nº 014/2025.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO que a SUBSEÇÃO V Artigo 114 da Lei n X da Lei nº. 664/2016 de 04 de março de 2016, (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT), trata da licença prêmio

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO ainda que após análise no requerimento de concessão de licença prêmio do servidor Sr ALEXSANDRO DIAS RIBEIRO protocolado nesta Casa de Leis em 14/02/2025;

O Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte- MT, Sr. THIAGO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses consecutivos, a partir do dia 03/03/2025, tendo o seu Retorno em 30/10/2023, a Servidor Pública do poder Legislativo a Sr. ALEXSANDRO DIAS RIBEIRO lotado no Cargo de MOTORISTA desde 01/09/2017, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 3º. Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis e emitir o **TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 03/03/2025.

Art. 5º. Revogam – se a disposições em Contrário.

Canabrava do Norte-MT, 19 de Fevereiro de 2025

THIAGO DE FREITAS

PRESIDENTE

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2025/SAPLAFI/ CANABRAVA DO NORTE/
MT 20/02/2025.**

ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2025/SAPLAFI/ CANABRAVA DO NORTE/ MT 20/02/2025.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIMONE BARBOSA VIEIRA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 2083 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº ***133.051**, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **58.961.987 MARIA CONCEICAO GONCALVES PERES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: **58.961.987/0001-90**, para uma contratação de serviço T.I.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **WELESNEY ZAGO**, matrícula funcional n. 2600 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.813.056**, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **58.961.987 MARIA CONCEICAO GONCALVES PERES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: **58.961.987/0001-90**, para uma contratação de serviço T.I.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)